-.

PROJETO DE LEI EM Nº / 013 / 2018

ALTERA ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 2.418, À ÁREA QUE MENCIONA.

Art. 1º Ficam desclassificados de sua condição de ZR/1 (Zona Residencial 1) os lotes com testada voltada para a Rua Castro Alves, no trecho compreendido entre as Ruas Cascalho Rico e Guapé, neste Município.

Art. 2º Os referidos lotes passam a classificação de ZC/2 (Zona Comercial 2), nos termos da Lei 2.418/88 de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 013 / 2018
Em 27 de fevereiro de 2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, altera zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.418, à área que menciona.

JUSTIFICATIVA

A Rua Castro Alves tem alinhamento regular, pavimentação asfáltica e forma um sistema binário com a Avenida Paraná; tem a função de via coletora atuando como um corredor de tráfego na região e apresenta potencial para atividades comerciais – sendo um importante eixo de ligação da Rodovia BR 494 com o centro da cidade e com diversos equipamentos considerados pólos geradores de tráfego, como por exemplo: a Universidade Federal de São João Del Rei; o Parque de exposições e o próprio Centro Administrativo.

Além disso, apresentam homogeneidade de uso e ocupação do solo, tanto no que diz respeito às características geométricas das vias, quanto à importante função que desempenham na distribuição do fluxo de trânsito da região;

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal